Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)
CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.954 DE 08 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 236.252,40"

REGINA HELENA JANIZELO MORAES, Prefeita do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Nº 2.355/2020 em vigor, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 236.252,40 (Duzentos e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)** para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01-3.3.90.36.00.04.122.7001.2234.0000	R$	12.000,00
02.02.02-3.1.90.13.00.04.122.7001.2234.0000	R$	15.000,00
02.02.02-4.4.90.52.00.04.122.7001.2234.0000	R$	10.000,00
02.04.01-3.1.90.13.00.10.301.1010.2001.0000	R$	68.000,00
02.04.01-3.3.90.39.00.10.301.1010.2001.0000	R$	60.000,00
02.05.02-3.3.50.43.00.08.244.4002.2304.0000	R$	16.652,40
02.09.01-3.3.90.39.00.18.541.6006.2317.0000	R$	10.000,00
02.10.01-3.3.90.36.00.27.812.3007.2108.0000	R$	15.000,00
02.10.01-3.1.90.13.00.27.812.3007.2152.0000	R$	29.600,00
TOTAL ::	**R$**	**236.252,40**

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto parcialmente com os recursos provenientes das Reduções orçamentárias, abaixo discriminadas:

02.02.02-3.1.90.11.00.04.122.7001.2234.0000	R$	15.000,00
02.02.02-3.3.90.39.00.04.122.7001.2234.0000	R$	12.000,00
02.02.02-3.3.91.93.00.28.845.7001.0044.0000	R$	10.000,00
02.04.01-4.4.90.52.00.10.301.1010.1003.0000	R$	60.000,00
02.04.01-3.1.90.11.00.10.301.1010.2001.0000	R$	68.000,00
02.05.02-3.3.90.30.00.08.244.4002.2129.0000	R$	16.652,40
02.09.01-4.4.90.52.00.20.605.6001.1057.0000	R$	10.000,00
02.10.01-3.1.90.11.00.27.812.3007.2152.0000	R$	29.600,00
02.10.01-3.3.90.39.00.27.812.3007.2280.0000	R$	15.000,00
TOTAL ::	**R$**	**236.252,40**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA
Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro
44831733/0001-43 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2954 , DE 08 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.2355

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$236.252,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 236.252,40

02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE			
25	04.122.7001.2234.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 8	12.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA			
45	04.122.7001.2234.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 8	15.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
56	04.122.7001.2234.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 8	10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
199	10.301.1010.2001.0000	MANUTENC?O E OPERAC?O DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	68.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
210	10.301.1010.2001.0000	MANUTENC?O E OPERAC?O DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	60.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
	300 034	PISO DE ATENC?O BASICA - PAB		
02 05 02	SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL			
324	08.244.4002.2304.0000	SUBVENC?O PARA A APAE-ASSOCIAC?O DE PAIS E AMIGC	16.652,40	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA
Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro
44831733/0001-43 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2954 , DE 08 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.2355

02 09 01 SEC. MUN. MEIO AMBIENTE

544	18.541.6006.2317.0000	Projeto Executivo para adequação das estradas rurais	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 01 SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER

511	27.812.3007.2108.0000	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
518	27.812.3007.2152.0000	MANUTENC?O DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 6	29.600,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA

44	04.122.7001.2234.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 8	-15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
50	04.122.7001.2234.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 8	-12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
73	28.845.7001.0044.0000	Aporte Financeiro a Previdencia Municipal	-10.000,00
	3.3.91.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

192	10.301.1010.1003.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-60.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA
Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro
44831733/0001-43 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2954 , DE 08 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.2355

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

196	10.301.1010.2001.0000	MANUTENC?O E OPERAC?O DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUI	-68.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 05 02 SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL

319	08.244.4002.2129.0000	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	-16.652,40
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 09 01 SEC. MUN. MEIO AMBIENTE

488	20.605.6001.1057.0000	AQUISIC?O DE EQUIPAMENTOS PARA BENEFICIAMENTO AGI	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	100 042	Recursos do Ministerio da Agricultura	

02 10 01 SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER

517	27.812.3007.2152.0000	MANUTENC?O DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 6	-29.600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
524	27.812.3007.2280.0000	MANUTENC?O DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-236.252,40**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA HELENA JANIZELO MORAES